



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 230/2002

CONCEDE Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**.

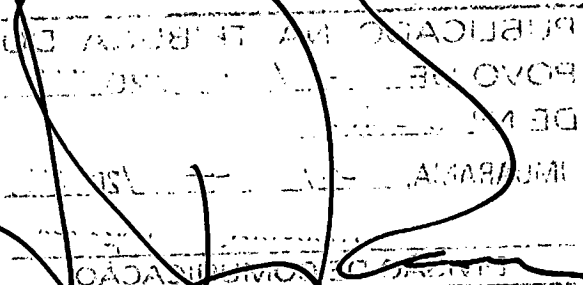
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


CONCEDER à servidora **APARECIDA MENDES TAROCCO**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 443.765-80/SSP-PR nomeada em 01.03.1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual 05% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, nos termos do Processo nº 1.674/2002, com base na seção IV, artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, c/c ao artigo 239, da Lei Complementar nº 067/99, a contar de 15 de maio de 2002.

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 198, de 28 de junho de 2002.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de julho de 2002.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 26 / 7 / 20 02
 DE Nº 8240
 UBUARANA, 26 / 7 / 20 02
Ellen Taulor Neves
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UBUARANA